



**PORTARIA Nº 246, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Srº. **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 08/10 ao dia 09 de outubro de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 08/10/2025 e retorno às 23h00hs do dia 09 de outubro, **a referida viagem tem por finalidade acompanhar os presidentes de assentamentos do Município de Palmeirante - TO em tratativas junto à empresa Energisa Tocantins, especificamente nos setores de Relações com o Poder Público e Expansão Rural, com o objetivo de discutir:**

- A **inclusão dos assentamentos no programa "Luz para Todos"**, e
- A **extensão da rede elétrica até a nova Unidade Básica de Saúde (UBS)** da cidade de Palmeirante - TO.

Diante da relevância dos temas tratados para o desenvolvimento e bem-estar da população local, justifica-se plenamente a necessidade da viagem e da concessão das diárias solicitadas.

**Art. 2º** Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.725,00 (mil e setecentos e vinte e cinco reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Palmeirante-TO, 07 de outubro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1680ea-10102025201447**